



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 110/2025 de 25 de janeiro de 2025.

## “CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 043, de 20 de maio de 2009;

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder prorrogação da licença maternidade à servidora **Caroline Aparecida Rodrigues**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Licitação e Contratos, atuando na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 5950, pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de 25 de janeiro de 2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Município de Irani, SC, 25 de janeiro de 2025.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal

